



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 150/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova a retificação do Regime de Trabalho da servidora Sílvia Maria Souza dos Santos Cantanhede na Resolução nº 119 de 12 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e

considerando o que consta do Processo nº 23249.0o1206/10-51;

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a retificação do Regime de Trabalho da servidora Sílvia Maria Souza dos Santos Cantanhede, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Resolução nº 119 de 12 de novembro de 2010, **onde se lê** " de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais", **leia-se** " de 20 horas semanais para 40 horas semanais".

Art. 2º : Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente